



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3338 – Terça-feira, 19 de Agosto de 2008

Incentivo ao cooperativismo já beneficiou 2,3 mil famílias

O Porto da Inclusão, um dos 21 programas estratégicos de gestão da prefeitura, já investiu mais de R\$ 17 milhões em ações de incentivo ao cooperativismo habitacional. A ação considerada prioritária na política habitacional do município beneficiou, nos últimos três anos e meio, cerca de 2,3 mil famílias, em 12 cooperativas, com recursos próprios do município.

Segundo o supervisor de ação social e cooperativismo do Departamento Municipal de Habitação, Luiz Carlos Severo, a ação promove a auto-sustentabilidade e a emancipação dos cidadãos. “O Porto da Inclusão dá a oportunidade, através de suas ações, para que cada família tenha seu espaço para morar. São as famílias que formam cooperativas e agem. A prefeitura, através de suas secretarias e departamentos, viabiliza toda a infra-estrutura para que os projetos se concretizem”, revela.

Procedimentos – Depois da compra do terreno é necessário passar por três etapas antes de habitar no local. Primeiro é preciso registrar o terreno. Depois, apresentar o projeto para a prefeitura e participar de uma Temática do Orçamento Participativo, a Organização das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Ambiental, que vai dar todo auxílio para os futuros moradores.

A prefeitura, por meio das secretarias do Planejamento Municipal (SPM), do Meio Ambiente (Smam), de Obras e Viação (Smov), Procuradoria Geral do Município (PGM), Departamento Municipal de Água e Esgoto (Dmae), o Departamento de Esgoto Pluvial (DEP) e o Departamento Municipal de Habitação (Demhab), cuida das articulações necessárias para garantir uma boa infra-estrutura para a construção das casas, com a movimentação da terra, e instalação de rede de

esgoto cloacal e pluvial, pavimentação, rede de energia elétrica e a garantia do abastecimento de água.

Cooperativismo Habitacional – Conforme o supervisor do Demhab, a ação de governança solidária não dá o peixe, mas ensina a pescar. As decisões das cooperativas habitacionais são coletivas e todas visam o bem comum. “As moradias têm qualidade, a vizinhança é segura. Existe uma co-responsabilidade muito importante para que as idéias dêem certo”, acrescenta Severo.

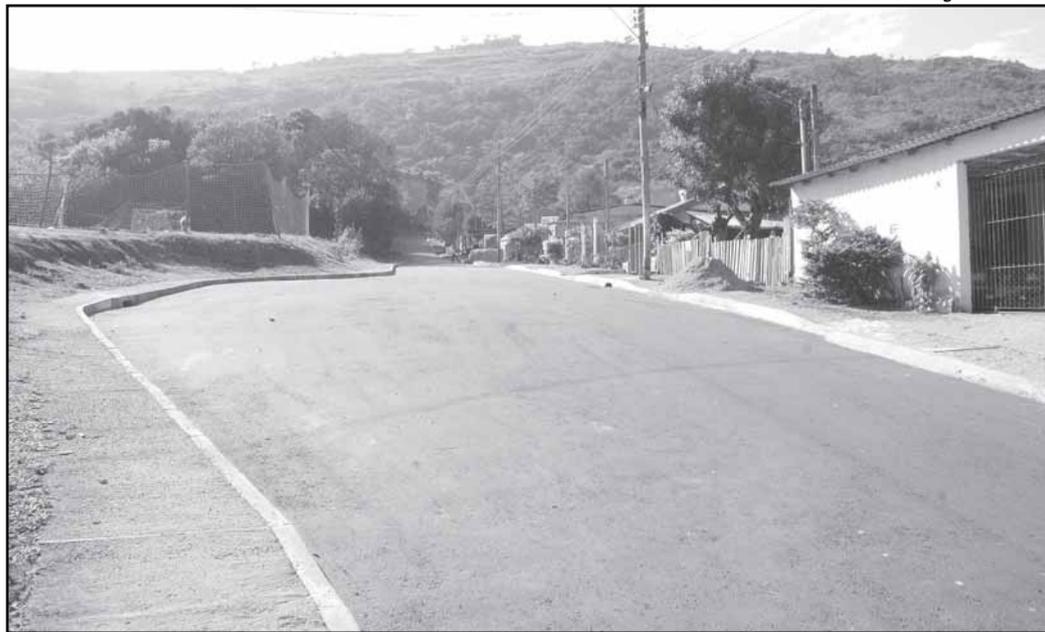
Nesse ano de 2008, cerca de R\$ 250 mil estão sendo investidos em obras de infra-estrutura como no empreendimento Sobrados da Zona Sul, que recebeu cercamento, e no Solidariedade, em obras de terraplanagem, drenagem e esgoto cloacal e contenção. A ação surgiu ainda na década de 90 e já beneficiou cerca de 15 mil famílias.

Ação — A cooperativa habitacional Jardim das Estrelas, fundada em setembro de 1991, só em 2006 teve suas obras de infra-estrutura, como terraplanagem, rede de esgoto pluvial e pavimentação, concluídas.

Conforme o ex-presidente da Associação Comunitária dos Moradores do Jardim Estrela e um dos fundadores da cooperativa, Carlos Elói Lima Padilha, a iniciativa proporcionou a viabilidade urbanística para muitas pessoas e incentivou um projeto contínuo. “Fomos os pioneiros no cooperativismo, mas só agora nossas obras foram terminadas”, observa Padilha.

As 87 famílias proprietárias da Cooperativa Jardim Estrela receberam investimentos de mais de R\$ 260 mil em obras de infra-estrutura. E a cooperativa foi utilizada como exemplo de política emancipatória na Conferência Mundial das Cidades.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Jardim das Estrelas ganhou esgoto pluvial e pavimentação

História da arte

O Atelier Livre da Secretaria Municipal da Cultura promove, de 3 de setembro até 10 de dezembro, em todas as quartas das 19h às 22h, o curso Introdução à História da Arte: do Renascimento ao Modernismo. As aulas serão ministradas pela professora Maria Helena Bernardes, bacharel em Artes Plásticas e Especialista em Expressão Gráfica pela Ufrgs e que atua na atividade artística desde 1988.



As inscrições estarão abertas de 25 a 29 de agosto na secretaria do Atelier Livre (Avenida Erico Verissimo, 307), de segunda à quinta-feira, das 9h às 11h30; das 14h às 17h30 e das 18h30 às 21h30, e sexta-feira até as 18h. O curso tem custo de R\$ 100, com fornecimento de toda bibliografia e disponibilização de gravação das imagens e textos utilizados. O programa partirá do surgimento da pintura de cavalete e da moldura, no Renascimento Italiano, chegando às origens da pintura abstrata, no Modernismo Europeu, e passando pela arte brasileira após o período colonial.

O objetivo do programa é possibilitar o reconhecimento dos diferentes períodos e situá-los no panorama histórico, social e cultural correspondente. Introdução aos principais estilos, escolas e movimentos da arte ocidental entre os séculos XV e XX: artes renascentistas, barrocas, rococós, neoclássicas, românticas, impressionistas e primeiras vanguardas modernistas.

Mais informações pelo telefone (51) 3289-8057 e 3289-8058.

Escola Elyseu Paglioli comemora 20 anos

A Escola Professor Elyseu Paglioli, no Bairro Cristal (Rua Butuí, 221), completará 20 anos de atividades nesta quinta-feira, com programação aberta à comunidade. As comemorações voltadas à temática ecológica abrangerão apresentações artísticas, exposições fotográficas e oficina de fotografia.

Hoje, haverá inauguração das exposições fotográficas Complemento de Fotografia, que tem como fio condutor os 20 anos da escola através do olhar dos alunos e, como suporte, materiais reciclados; Elyseu na Foto, com imagens sobre o cotidiano da escola registradas pelos alunos da turma CM2, valorizadas por molduras artesanais; e Estúdio Fotográfico: retratando a família, composta por fotos dos pais dos alunos.

20 anos — Na festa de aniversário, quinta-feira, a partir das 17h30, a escola espera a presença de cerca de 300 pessoas, entre pais, alunos, funcionários e professores. Alunos farão uma encenação baseada na canção O Cio da Terra, composta por Milton Nascimento e Chico Buarque de Hollanda. Também está previsto show do grupo Só Gurias. No fim do dia, haverá reunião dançante com a participação do DJ Alex, da produtora Som e Ventos.

Segundo a coordenadora cultural da escola, Ana Claudia da Silva Rodrigues, a proposta é comemorar a data com pessoas que acreditam que é possível conviver, brincar, aprender e trabalhar com as diferenças. “Vamos todos festejar e reafirmar que esta escola especial é um espaço de aprendizagem e de um cotidiano de práticas inclusivas”, afirma.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.028, de 6 de agosto de 2008.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 9.654.341,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “d”, “f” e “i”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde	
Crédito: 1801-10.0122.100.2596 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 100.000,00
PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 74.433,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 49.883,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 24.550,00
Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.119.274,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 4.119.274,00
Crédito: 1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.535,00
Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS	
1501-12.0122.109.2558 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.535,00
Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.358.040,00
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 5.358.040,00
PROGRAMA: 113 - Porto do Futuro	
Crédito: 2500-14.0122.113.2549 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SEACIS	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.059,00
Recurso: Programa: 113 - Porto do Futuro	
Órgão Executor - SEACIS / SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
2500-14.0242.113.2552 - SELO DE ACESSIBILIDADE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.059,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 9.654.341,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de agosto de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de agosto de 2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.030, de 11 de agosto de 2008.

Abre créditos suplementares no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 2.500.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “b” e “f”, artigo 3º, da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

CÂMARA MUNICIPAL	
Crédito: 0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA	
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.800.000,00
Recurso: Programa: 118 - CÂMARA MUNICIPAL	
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0031.118.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.800.000,00
Crédito: 0100-01.0031.118.2003 - PROCESSAMENTO DE DADOS	
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 700.000,00
Recurso: Programa: 118 - Câmara Municipal	
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL	
0100-01.0031.118.1001 - CONTINUIDADE OBRAS PALÁCIO ALOÍSIO FILHO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 700.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 2.500.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de agosto de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.032, de 13 de agosto de 2008.

Institui Área Especial de Interesse Social, na categoria de AEIS II, para fins de regularização do loteamento localizado na Estrada do Barro Vermelho, nº 1605 e também define o regime urbanístico para o loteamento em questão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída como Área Especial de Interesse Social, na categoria de AEIS II, nos termos do art. 76, inciso II da Lei Complementar nº 434/99, na área localizada na Estrada do Barro Vermelho, nº 1605, para fins de regularização de loteamento clandestino, o qual se situa na área de ocupação intensiva, MZ07 - UEU 018, identificado no croqui anexo e com a seguinte descrição:

“Uma área de terras com área superficial, de 10.000,00 m², inscrita no Registro de Imóveis da 3ª Zona, sob nº 119.295.”

Art. 2º Fica definido o seguinte regime urbanístico a ser observado na

AEIS, ora instituída na MZ 07 - UEU 018 - Subunidade 04, na qual a gleba se encontra.

- I – Densidade = Código 01
- II – Atividade = Código 01
- II – Índice de Aproveitamento = Código 01
- IV – Volumetria das Edificações=Código 01 To=66,6%

Art. 3º Deverá ser observado o recuo de jardim de 4,00m (quatro metros) para os lotes com frente para a Estrada do Barro Vermelho e Beco do Chicão.

Art. 4º As construções, que foram executadas sem o conhecimento do Município, serão regularizadas a qualquer tempo, independente dos padrões urbanísticos em vigor, desde que observadas as seguintes condições:

- I – observem as dimensões e localização das edificações no lote constantes na planta do Levantamento Planialtimétrico, com as edificações existentes, cotadas em seu perímetro, bem como cotadas as distâncias em relação às divisas. Este levantamento será apresentado por ocasião do projeto urbanístico, a título de planta de cadastro;
- II – tenham condições de habitabilidade e segurança;
- III – quando não residenciais, mesmo que irregulares, atendam o art. 101, da Lei Complementar nº 434, de 1999; e
- IV – não se localizem em áreas impróprias para edificação.

Art. 5º As edificações novas, os aumentos e as não constantes na planta de cadastro observarão o regime urbanístico estabelecido no art. 2º.

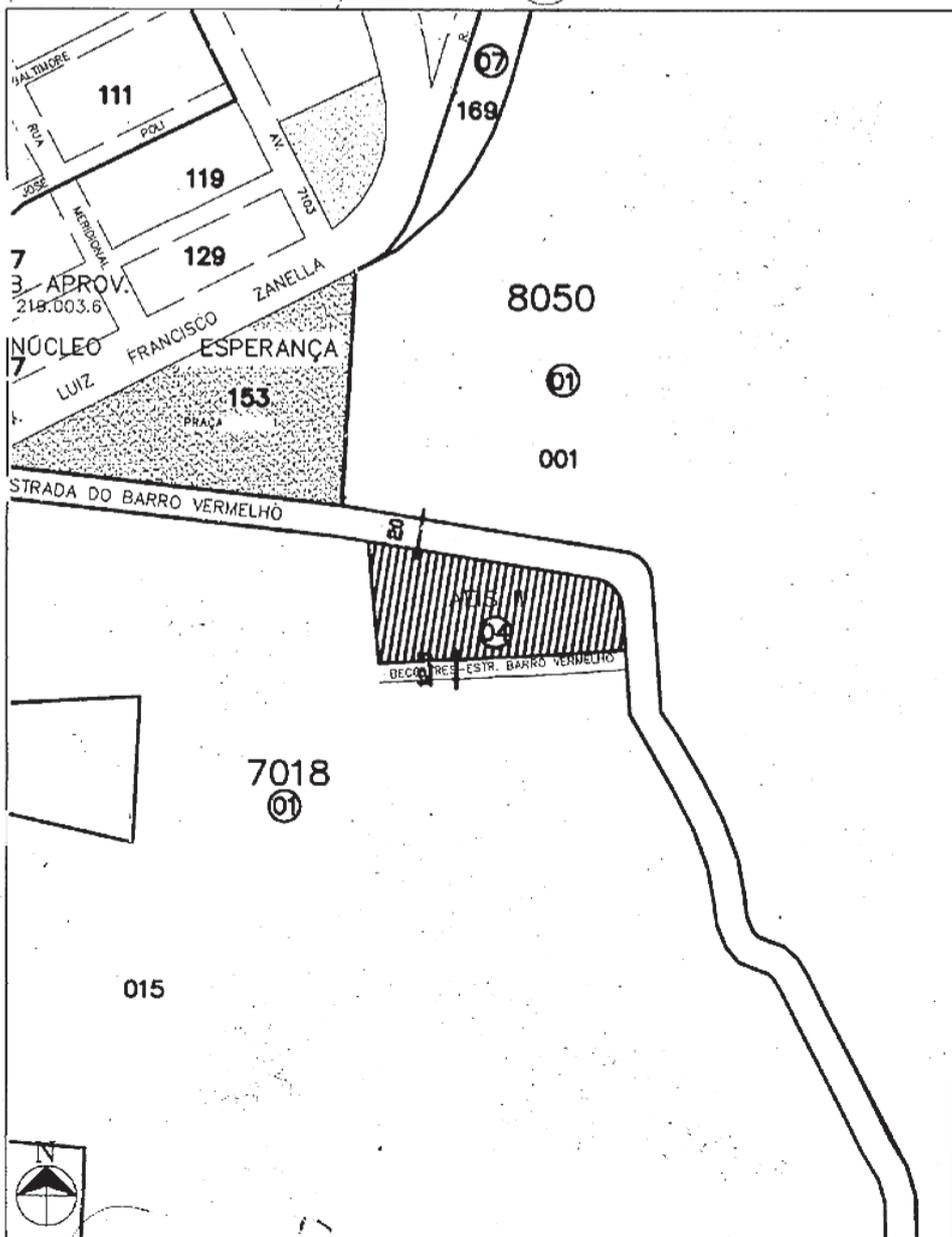
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de agosto de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.



DECRETO Nº 16.033, de 13 de agosto de 2008.

Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a redação do inciso XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, lotados em unidades de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral - CC	Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde (CGADSS)
1	1.1.2.8	Gerente IV - CC	Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde (GRSS)
2	1.1.1.8	Gerente IV	Gerência Especial (GE)

Art. 2º Fica alterada a denominação básica de Cargo em Comissão e Função Gratificada, integrantes da letra c do Anexo I da Lei nº. 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, como segue:

De			Para		
Qt.	Código	Denominação	Qt.	Código	Denominação
01	1.1.2.8	Coordenador-Geral - CC	01	1.1.2.8	Gerente IV - CC
01	1.1.1.8	Gerente IV	01	1.1.1.8	Coordenador-Geral

Art. 3º Ficam lotados Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, em unidades de trabalho da SMS, integrantes da letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
01	1.1.1.8	Coordenador-Geral	Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde (CGADSS)
01	1.1.1.8	Gerente IV	Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde (GRSS)
02	1.1.2.8	Gerente IV - CC	Gerência Especial (GE)

Art. 4º Fica alterado o inciso XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- "XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 ...Secretário Municipal
 (...)
 ...COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES DA SAÚDE
Coordenador-Geral 1.1.1.8
Responsável por Atividades II 1.1.1.4
 (...)
 ...GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
Gerente IV 1.1.1.8
Assistente Técnico 2.1.1.6
 (...)
 ...GERÊNCIA ESPECIAL
Gerente IV – CC (3) 1.1.2.8
Gerente de Atividades III NS (4) 1.1.1.7
 (...)"

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de agosto de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 6.5.08, MARCO ANTONIO ESCOUTO RODRIGUES, 71254.4, estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 85,71% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 39581802053, PASEP 10829531928, através do Ato 449 de 22.7.08 (processo 1.28937.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 6.5.08, falecida em 18.6.08, MARIA ELIANE MACHADO PEREIRA, 72635.0, estatutária, instaladora hidrossanitária, OP.2.10.04.A.02.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; CPF 49336967053, PASEP 12294908815, através do Ato 450 de 22.7.08 (processo 1.28939.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 1º.7.08, GESSI MARISA VIEIRA ROEHE, 8768.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.06.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8975/10950 dias avos, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 561642700049, PASEP 10775857596, através do Ato 463 de 25.7.08 (processo

1.14387.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 6.5.08, MALVINA PILONETO, 18307.9, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04; CPF 16405684091, PASEP 10660370848, através do Ato 470 de 29.7.08 (processo 1.28938.08.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 10.6.08, ANAMARIA PREZZI OLIVEIRA, 36318.5, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.04.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04; CPF 18300057072, PASEP 10072645455, através do Ato 474 de 30.7.08 (processo 1.35861.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ILZA DE DEUS CARRION, 73270.1, estatutária, técnica em higiene dental, TP.2.04.07.D.10.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 26473100091, PASEP 10102662905, através do Ato 475 de 1º.8.08 (processo 1.55701.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ANTONIO DERCI DE FREITAS, 30283.4, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.D.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 8+2 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 13199331068, PASEP 10039269067, através do Ato 476 de 1º.8.08 (processo 1.41935.07.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA VALDIR FERNANDES MARQUES, 12943.7, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, zelador de praça, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 31628265000, PASEP 10042679785, através do Ato 477 de 1º.8.08 (processo 1.42179.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARIA REGINA FRAGA LIMA, 30492.2, estatutária, professora,

ED.1.03.M5.A.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível quatro, secretário de escola, artigos 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 28614968000, PASEP 10088496659, através do Ato 478 de 1º.8.08 (processo 1.41445.07.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARIA IVONE DA CRUZ, 8473.9, estatutária, cozinheira, OP.1.20.04.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 47666129068, PASEP 106820505444, através do Ato 479 de 1º.8.08 (processo 1.42187.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA CINTIA GROISMAN SIEBEN, 30535.5, estatutária, professora, ED.1.03.M5.A.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal,

com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 21074356004, PASEP 18014118036, através do Ato 480 de 1º.8.08 (processo 1.46845.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA NAIRA SUZANA CASCAES, 26111.0, estatutária, professora, ED.1.03.M5.C.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CPF 37126474091, PASEP 10701586777, através do Ato 481 de 1º.8.08 (processo 1.34318.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA MARIA DE LOURDES DA SILVA, 10458.1, estatutária, jardineira, OP.1.21.04.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal,

com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 22848851015, PASEP 10267680756, através do Ato 482 de 1º.8.08 (processo 1.26276.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA MARIA DE FATIMA PATRICIO HEINECK, 13809.8, estatutária, professora, ED.1.03.M4.D.10.1, 20 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.07.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; serviço noturno - média 22H31min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 22052585087, PASEP 10090996965, através do Ato 485 de 1º.8.08 (processo 1.24596.07.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA MARFISA PALMA DIAS, 6466.2, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.10.1, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), ar-

tigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CPF 29304970091, PASEP 17001383005, através do Ato 488 de 1º.8.08 (processo 1.43047.07.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA GUILLERMO PEREZ CABEZAS, 5585.5, estatutário, economista, ES.1.12.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 11+2 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis, técnico de planejamento, artigos 115, inciso I e 133, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 10 de 22.3.74; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9879/05, artigo 4º, inciso I do Decreto 15946/08; CPF 16051394087, PASEP 10075268032, através do Ato 491 de 1º.8.08 (processo 1.48368.07.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA ADÃO LOPES INSABRALDE, 74001.1, estatutário, guarda-municipal readaptado de instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.12.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 55h31min, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 96h17min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CPF 15133133049, PASEP 10025539547, através do Ato 497 de 1º.8.08 (processo 1.46336.07.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA SUZANE SAMARANI APES, 6210.0, estatutária, arquiteta, ES.1.02.NS.D.10.1, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15571/07, Decreto 15599/07 e Lei 10223/07; avanços 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível quatro, chefe de zeladoria de praça, artigos 110, inciso II e 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 70, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, Decreto 11352 de 1º.11.95 e Lei 9879/05, artigo 4º, inciso I do Decreto 15946/08; CPF 22295275091, PASEP 10093594531, através do Ato 498 de 1º.8.08 (processo 1.159.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 8.4.08, **MARIA FÁTIMA REBELLO FELIZZOLA**, 45623.0, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03;

Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 29510830097, PASEP 10677895213, através do Ato 501 de 1º.8.08 (processo 1.22250.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 1º.7.08, JORGE VOLNEI SANTOS DA SILVEIRA, 6939.8, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondente a 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, § 1º, inciso I da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04; CPF 15346048049, PASEP 10042688180, através do Ato 502 de 1º.8.08 (processo 1.161.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ADEMAR HILARIO DA SILVA, 22040.4, estatutária, operário, AC.1.10.02.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06, Decreto 15943/08 e Lei 10223/07; avanços 7 (35%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 40, inciso I, §§ 1º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível dois, chefe de grupo, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CPF 08797439053, PASEP 10245112798, através do Ato 504 de 1º.8.08 (processo 1.27564.07.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ALINE SIEMIONKO DOS SANTOS, 15895.4/01, professora,

ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 176 de 28.7.08 (processo 1.33199.08.6).

CONCEDE a MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/03, professor, ED.1.03.M3, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 12.5.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 181 de 1º.8.08 (processo 1.29116.08.2).

CONCEDE a PRISCILA GOMES DORNELLES, 15875.9/03, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 14.5.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 182 de 1º.8.08 (processo 1.34048.08.1).

CONCEDE a ANTONIO RAFAEL BAIOTO, 90412.3/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 15.5.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 183 de 1º.8.08 (processo 1.38229.08.0).

CONCEDE a ENA SILVA BALDI NEQUESAURT, 8640.2/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 184 de 1º.8.08 (processo 1.37519.08.5).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ, 47107.3/1, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Estrutura Urbana, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603003, substituindo MARCELO VARGAS ALLET, 10736.3/2, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 4.8 a 2.9.08, através da Portaria 26 de 4.8.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.57738.02.5, com fundamento no artigo 207, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 4.1.08.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.37819.06.2, com fundamento no artigo 207, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 185 de 4.7.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 1º.6 a 31.12.08, a SILVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546/3, contador, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedido para Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, através da Portaria 1714 de 8.8.08 (processo 1.33187.08.8). (Retificado)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VILMA AGOSTINI DALDON, 519926/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NEIVA EVERLING, 505459/3, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de licença-gestante, de 14.5 a 11.7.08, através da Portaria 231 de 6.8.08.

DESIGNA TÂNIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 482794/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VILMA AGOSTINI DALDON, 519926/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14.5 a 11.7.08, através da Portaria 232 de 6.8.08.

DESIGNA VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 272301/1, apontadora, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA DA GLÓRIA SILVEIRA, 698894/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 22.7 a 5.8.08, através da Portaria 248 de 6.8.08.

DESIGNA DALVA TEIXEIRA D'ÁVILA, 437995/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 2116, da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, da Auditoria-geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLEIDE LAMMEL LUCAS, 467010/3, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de licença-prêmio, de 21.7 a 4.8.08, através da Portaria 264 de 6.8.08.

DESIGNA TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 412755/4, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de

chefe de unidade, 1116, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EUNICE WURDIG, 87285/4, engenheira, ES.1.14.NS, por motivo de licença-prêmio, de 21.7 a 4.8.08, através da Portaria 265 de 6.8.08.

DESIGNA LIANE GORZIZA, 75386/3, contadora, ES.1.11.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 342510/3, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 21.7 a 4.8.08, através da Portaria 266 de 6.8.08.

DESIGNA MARIA AMÁLIA DA SILVA, 372976/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo AIRTON JOSÉ FESTUGATTO, 532517/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 21.7 a 4.8.08, através da Portaria 267 de 6.8.08.

DESIGNA LUÍS CARLOS DOS SANTOS MACHADO, 178138/3, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLEUSA MOREIRA DA SILVA, 255479/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 21.7 a 4.8.08, através da Portaria 268 de 6.8.08.

DESIGNA MARIA ALICE PICCHI, 141735/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLÁUDIO LOPES DE ALMEIDA, 240051/3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.7 a 4.8.08, através da Portaria 269 de 6.8.08.

DESIGNA CLÁUDIO LOPES DE ALMEIDA, 240051/3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LAURO MARINO WOLLMANN, 259588/3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 21.7 a 4.8.08, através da Portaria 270 de 6.8.08.

DESIGNA GLAUCO CHAGAS ALVES, 498625/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCI

JOSÉ PALUDO BURILLE, 75337/3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 21.7 a 4.8.08, através da Portaria 271 de 6.8.08.

DESIGNA ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, 80588/2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 2113, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DAVI JOSÉ CORREA DA CONCEIÇÃO, 332152/2, contador, ES.1.11.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, 18.7 a 1º.8.08, através da Portaria 272 de 8.8.08.

DESIGNA SIDNEI DURANT, 107181/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA JANETE GRAZIOTTIN, 168017/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.08, através da Portaria 273 de 8.8.08.

DESIGNA DAVI JOSÉ CORREA DA CONCEIÇÃO, 332152/2, contador, ES.1.11.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE OSMAR STRADA, 329980/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.08, através da Portaria 274 de 8.8.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTIANE DA CRUZ PEIREIRA, 44004.0, assistente administrativa, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14002001, substituindo MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 54753.3, assistente administrativa, 100170, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17 a 31.1.08, através da Portaria 223 de 1º.8.08.

DESIGNA SANDRO EDUARDO MARQUES, 27227.1, assistente administrativo, 100015, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14002001, substituindo MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 54753.3, assistente administrativa, 100170, por motivo de férias, de 6.2 a 6.3.08, através da Portaria 228 de 1º.8.08.

DESIGNA CRISTIANE DA CRUZ PEIREIRA, 44004.0, assistente administrativa, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14002001, substituindo MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 54753.3, assistente administrativa, 100170, por motivo

de responder por outra função gratificada, de 17 a 24.3.08, através da Portaria 229 de 1º.8.08.

DESIGNA CRISTIANE DA CRUZ PEIREIRA, 44004.0, assistente administrativa, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14002001, substituindo MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 54753.3, assistente administrativa, 100170, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.4.08, através da Portaria 230 de 1º.8.08.

DESIGNA CRISTIANE DA CRUZ PEIREIRA, 44004.0, assistente administrativa, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14002001, substituindo MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 54753.3, assistente administrativa, 100170, por motivo de licença-prêmio, de 5.6 a 4.7.08, através da Portaria 231 de 1º.8.08.

DESIGNA IARA REGINA TAVARES MENDES, 27310.0, agente de fiscalização, 100015, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14002001, substituindo MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 54753.3, assistente administrativa, 100170, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.1.08, através da Portaria 233 de 4.8.08.

DESIGNA MARCIA REJANE CUNHA DE CASTRO, 12136.0, agente de fiscalização, 100015, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14002001, substituindo MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS, 54753.3, assistente administrativa, 100170, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 14.3.08, através da Portaria 234 de 4.8.08.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DOLORES CONSOELO DOS SANTOS, 11535.9/02, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11120002, 15602003, substituindo ANDRÉ LUIS FERREIRA CÁCERES, 33268.1/01, soldador, OP.1.12.04, por motivo de licença-prêmio, de 16.6 a 15.7.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 671 de 5.8.08.

DESIGNA ALZEMIRO DA SILVA JORGE, 29493.0/01, instalador, OP.1.08.04, para responder pela função gratificada de encarregado, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11120011, 15602001, substituindo WILMAR DA SILVA LOPES, 88307/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, por motivo de licença-prêmio, de 3.7 a 1º.8.08, em regime de tempo integral, atra-

vés da Portaria 672 de 5.8.08.

DESIGNA LIANA DEPIERI AMORIM, 56100.1/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301005, substituindo PAULO ROBERTO SIEBINGER, 33699.6/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 21.7 a 4.8.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 673 de 5.8.08.

DESIGNA JUSSARA FERNANDES OLEGUES, 34515.8/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626041, substituindo ELLEN RIVALDO RYBU, 23392.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 675 de 5.8.08.

DESIGNA LILIAN MARY DE CASTRO BRASIL, 19522.7/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611033, substituindo LIGIA KAUER, 34342.3/01, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 1º a 30.7.08, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 677 de 5.8.08.

DESIGNA, como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5 e ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2, ambas professoras e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.43469.08.6, através da Portaria 686 de 8.8.08.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.26049.96.1, com fundamento no artigo 207, inciso III e artigo 249, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 685 de 6.8.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO PACHECO DE ATAÍDE, 29930.6/4, carpinteiro, OP.1.04.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Descentralização da Cultura, da Secretaria Municipal da Cultura, 2113, 10700007, substituindo VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4.8 a 2.9.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 193 de 7.8.08.

DESIGNA GILBERTO PACHECO DE ATAÍDE, 29930.6/4, carpinteiro, OP.1.04.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Descentralização da Cultura, da Secretaria Municipal da Cultura, 2113, 10700007, substituindo VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9/1, assistente

administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4.9 a 3.10.08, em regime de tempo integral, através da Portaria 194 de 7.8.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA INÊS MICHELUCCI RODRIGUES BELLO, 29229.4, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Análise de Séries Temporais de Poluição do Ar e Saúde com o uso Aplicativo Estatístico R, de 26 a 30.5.08, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 591 de 21.7.08 (processo 1.28426.08.9).

AUTORIZA KÁTIA MARIA MARTINS FERREIRA, 24001.4, a se afastar de suas funções, para participar do Fórum Regional de Vigilância Sanitária – Região Sul, de 1º a 3.7.08, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 600 de 21.7.08 (processo 1.28880.08.0).

AUTORIZA MARIZA OCHOA FAVARINI, 34065.3, a se afastar de suas funções, para participar do Fórum Regional de Vigilância Sanitária – Região Sul, de 1º a 3.7.08, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 601 de 21.7.08 (processo 1.28880.08.0).

AUTORIZA SUZANA CLARO RODRIGUES, 66466.5, a se afastar de suas funções, para participar do Fórum Regional de Vigilância Sanitária – Região Sul, de 1º a 3.7.08, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 602 de 21.7.08 (processo 1.28880.08.0).

AUTORIZA CRISTINA REGINA ÁVILA, 29187.3, a se afastar de suas funções, para participar da 1ª Turma de Capacitação em Tecnovigilância, de 23 a 27.6.08, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 604 de 24.7.08 (processo 1.28873.08.4).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 8.7.02, em relação a SERGIO DA SILVA CRUZ, 8027.8, operário CLT, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 2091 de 15.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), regularização, através da Portaria 360 de 5.8.08 (processo 1.31582.05.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HELENO CABRAL QUINTANA, 6256.2, biólogo; KARLA FERNANDA FAILLACE, 45010.0, bióloga; ECLAIRTON FERNANDO GOMES DOS SANTOS, 34365.4, operário especializado; MARA ANGÉLICA DA SILVA, 11187.1, assistente administrativo; ADÃO TADEU GOMES DE OLIVEIRA, 6232.0, assistente administrativo; e LUIS ANTÔNIO PICCOLI, 5115.1, engenheiro agrônomo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral do processo de escolha da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, biênio 2008/2010, através da Portaria 152 de 11.8.08.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARTA ANGELITA DA SILVA OLIVEIRA, 308812, guarda-municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 86020001, substituindo MARCIO ALVES DA SILVA, 303309, guarda-municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.8.08, através da Portaria 144 de 4.8.08.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 69 de 15.5.08, que passa a vigorar com a seguinte redação: designa ALTAMIR DA SILVA, 29416.3, pedreiro; LEDENOR MAGNUS FERREIRA, 20997.4, operário; LUIZ CARLOS VEIGA FROES, 18137.0,

Operário; VERA LUCIA MUTTO, 27319.6 - apontadora; JACINTA HELENA MATTÉ, 23668.0, assistente administrativa; DILMAR JESUS SOUZA DA ROCHA, 53458.7, operário especializado; PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 24759.8, operário; JOÃO PEDRO ROTT, 8741.8, pedreiro; ANTÔNIO LEMOS BARRETO, 20951.2, pedreiro; LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO, 12479.8, operário; ANDRÉ EDUARDO GEREMIAS, 35460.3, operário especializado; JAIR VIEIRA DA SILVEIRA, 21498.2, operário, todos do Departamento de Esgotos Pluviais, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2008, de acordo com a Instrução Normativa 1/06- COPAM/ Secretaria Municipal da Fazenda – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, para realizarem exclusivamente o levantamento

patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado fechamento entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que o Relatório Final deve ser entregue até 12.12.08 na Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 90 de 6.8.08.

DESIGNA o engenheiro MARCELO LUÍS DIEI, 45030.6, como sindicante e o assistente administrativo PAULO CÉSAR PEÇANHA SCHAEFFER, 24102.0, como secretário para constituírem Comissão a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.43464.08.4, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 91 de 8.8.08.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.14504.08.1 - Defere, em 11.8.08, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2008, apresentada por CIDRIANA TERESSA PARENZA, 485503/1, assistente social, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42843.08.1 - Defere, em 11.8.08, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2008, apresentada por LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA, 34379222/1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.44977.06.9 – Indefere, em 19.6.08, a solicitação requerida através deste processo, por JOSÉ ROBERTO BRAGA, 10139.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise da reunião técnica, parecer 41/08.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

LASER SYSTEMS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM LTDA, CNPJ 00.567.576/0006-40 e Inscrição Municipal 152328.2.4, comunica o extravio da AIDOF 06287 e do Livro de Registro do ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008020872 em 18.8.08, na Delegacia on-line da Polícia civil. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2008.

LASER SYSTEMS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM LTDA.

EDITAIS



EXTRATO DE CONTRATOS EMERGENCIAIS 1813/08 E 1814/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Célula de Gestão Financeira torna público, de acordo com o processo 001.040529.08.8 a contratação do serviço de locação de dois veículos com motorista, tipo misto mínimo 08 passageiros cuja contratada é a empresa SS TRANSP. E SERV. DE INST. E MANUT. EM REDES DE TELEFONIA LTDA. os quais serão utilizados pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local por dispensa de licitação, pelo prazo de 90 dias, valor mensal de R\$ 3.525,00 por veículo, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2008.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,
Célula de Gestão Financeira.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO PROCESSO 001.024476.08.0 PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 34/08

OBJETO: Conserto da carroceria da Viatura Prefixo BM 1941, Caminhão Auto Bomba Tanque, marca Mercedes Benz, modelo L1516, ano 1982, FUMREBOM para o CODEC do Gabinete do Prefeito.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municip-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda, torna público a intenção de revogação da licitação 34/08, com o objetivo de adequação do Projeto Básico, tendo em vista as exigências habilitatórias, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e alterações Posteriores. O aviso de pregão eletrônico de serviços, foi publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre e Diário Gaúcho em 22 de julho de 2008.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2008.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Parreira e Dias Ltda.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em confecção de camisetas para divulgação dos eventos e diferentes projetos da Secretaria Municipal de Educação.

MODALIDADE: Pregão 47/08.

PROCESSO: 001.029002.08.7

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.12.0361.2563.109.339039-3001

VALOR TOTAL: R\$ 58.321,83.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2008.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 279/08 PROCESSO 001.031282.08.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. ITEM: 1.

BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. ITEM:2.
Porto Alegre, 18 de agosto de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 357/08 PROCESSO 001.036923.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CENTERGÁS SPONCHIADO LTDA. ITENS: 3, 4.

DIRCEU LONGO & CIA LTDA. ITENS: 8, 9.

E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA. ITENS: 1, 5, 10, 11, 12.

IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – ME. ITENS: 6, 7.

ITEM DESERTO: 2.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 400/08 PROCESSO 001.036966.08.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da FAZENDA, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 2, 5, 16, 23.
NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.
ITEM: 13.
ITENS DESERTOS: 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 24.
ITENS FRACASSADOS: 1, 3, 4, 6, 7, 17, 19.
Porto Alegre, 18 de agosto de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 378/08

PROCESSO 001.036944.08.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA. ITEM: 1
MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA. ITEM: 2

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 337/08

PROCESSO 001.032731.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.
ITENS: 2, 3
ITENS FRACASSADOS: 1, 4, 5
Porto Alegre, 18 de agosto de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 409/08

PROCESSO 001.039260.08.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PES - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
ITENS: 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9.
ITEM FRACASSADO: 3.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 460/08 – PROCESSO 001.041803.08.6, aquisição de material para obra, solda, hidrossanitário, artefatos de concreto armado, ferramentas manuais, ferro, chapa de aço, aço, tela e arame para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal de Saúde, e para demais órgãos da Administração Centralizada, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A abertura das propostas destas licitações será às 9h do dia 1º de setembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.036141.08.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: N.P. Eventos e Serviços Ltda.
OBJETO: Pagamento de uma inscrição em nome de: Rosane Machado Rollo, 108320, que participará do Pregão Week 2008 – Semana Nacional de Estudos Avançados sobre Pregão – em Fases, de 15 a 19 de setembro de 2008, em Curitiba/PR.
VALOR: R\$ 1.985,00.

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 18 agosto de 2008.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário.

CONCORRÊNCIA 2/08

PROCESSO 001.024156.08.6

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que prorrogou os seguintes prazos previstos no edital da Concorrência 2/08 – Secretaria Municipal da Fazenda: 1 - data de recebimento dos envelopes 1, 2 e 3, para até às 14h30min do dia 2 de setembro de 2008, no mesmo local previsto no edital; 2 – data de abertura dos envelopes 1, para às 14h45min do dia 2 de setembro de 2008, no mesmo local previsto no edital; 3 – solicitação de agendamento de visita técnica, para até o dia 21 de agosto de 2008; 4 – realização da visita técnica, para até o dia 22 de agosto de 2008; 5 – apresentação de pedidos de esclarecimento, para até o dia 26 de agosto de 2008; 6 – resposta aos pedidos de esclarecimento, para até o dia 28 de agosto de 2008.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.031.097.08.1

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Professor Donald Schuler.

OBJETO: Contratação como palestrante no Seminário “A Aventura da Modernidade”.

VALOR: R\$ 400,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-33903036.
Porto Alegre, 04 de agosto de 2008.

PROCESSO 001.019.204.08.6

CONTRATADO: Kellen Mendes Höehr.

OBJETO: Contratação de assessoria artística, planejamento e organização do 15º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 3.580,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
Porto Alegre, 23 de julho de 2008.

PROCESSO 001.019.207.08.5

CONTRATADOS: Adelino Eliéser da Silva Costa.

OBJETO: Contratação de assessoria artística, planejamento e organização do 15º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 5.370,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
Porto Alegre, 23 de julho de 2008.

PROCESSO 001.019.194.08.0

CONTRATADO: Adriane Azevedo.

OBJETO: Contratação de assessoria artística, de planejamento e organização do 15º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 3.580,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
Porto Alegre, 31 de julho de 2008.

PROCESSO 001.009.388.08.7

CONTRATADOS: Leopoldo Alves Medeiros Junior.

OBJETO: Contratação como Instrutor de Hip Hop..

VALOR: R\$ 4.900,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 16 de maio de 2008.

PROCESSO 001.002.848.08.2

CONTRATADO: Vitor Hugo Narciso.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Contratação para supervisão nas oficinas, nas 16 Regiões do Orçamento Participativo.

VALOR: R\$ 15.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso IV, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 23 de abril de 2008.

PROCESSO 001.009.369.08.2

CONTRATADO: Regina Schwarz Rossi.

OBJETO: Contratação como Instrutora de Teatro.

VALOR: R\$ 4.900,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 16 de maio de 2008.

PROCESSO 001.002.618.08.7

CONTRATADO: Walmor Bittencourt Corrêa.

OBJETO: contratação para proferir palestra.

VALOR: R\$ 300,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.
Porto Alegre, 03 de junho de 2008.

PROCESSO 001.019.217.08.0

CONTRATADO: André Matheus Carvalho Winovski.

OBJETO: Contratação de assessoria artística, planejamento e organização do evento 15 Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 3.580,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, da Lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
Porto Alegre, 23 de julho de 2008.

PROCESSO 001.033.362.08.4

CONTRATADO: Maikel Kolinski da Silva.

OBJETO: Contratação para realizar apresentações do espetáculo Órfãos do Holocausto.

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-33903036.
Porto Alegre, 30 de julho de 2008.

PROCESSO 001.015.377.08.3

CONTRATADO: Adriano Costa Bello.

OBJETO: Contratação de assessoria de produção de eventos.

VALOR: R\$ 10.360,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 26 de junho de 2008.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.018.048.08.0

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Professor Antonio Marcos Viera Sanseverino.

OBJETO: Contratação como palestrante no Seminário “A Aventura da Modernidade”..

VALOR: R\$ 400,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-33903036.
Porto Alegre, 21 de maio de 2008.

PROCESSO 001.002.850.08.7

CONTRATADO: Leandro Oliveira dos Santos.

OBJETO: Contratação como Instrutor de Música.

VALOR: R\$ 5.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, Inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 29 de abril de 2008.

PROCESSO 001.011.379.08.1

CONTRATADO: Gustavo Coelho Farias.

OBJETO: Contratação para desenvolver trabalho de pesquisa para investigar a inserção social e econômica do FUMPROARTE.

VALOR: R\$ 4.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso I, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1004-2432-339036.
Porto Alegre, 28 de abril de 2008.

PROCESSO 001.019.137.08.7

CONTRATADO: Adriane Azevedo.

OBJETO: Contratação de assessoria artística, planejamento e organização do evento 15º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 1.635,36.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
Porto Alegre, 23 de julho de 2008.

PROCESSO 001.009.361.08.1

CONTRATADO: Edson Cerqueira Frias.

OBJETO: Contratação como Instrutor de Capoeira.

VALOR: R\$ 4.200,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
Porto Alegre, 30 de julho de 2008.

PROCESSO 001.002.581.08.6

CONTRATADO: Walter Galvani da Silveira.

OBJETO: Contratação para ministrar a palestra A Era do Rádio – A Imprensa em Porto Alegre.

VALOR: R\$ 550,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.
 Porto Alegre, 4 de agosto de 2008.

PROCESSO 001.032.048.08.4

CONTRATADO: Amílcar Lucien Packer Yessouroun.
OBJETO: Contratação para realizar palestra e apresentar a Exposição "Entre".
VALOR: R\$ 2.185,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339036.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 001.025599.07.0

PARTES: Município de Porto Alegre e
 1. Fernanda Hubner de Carvalho Leite
 2. Paulo Martins Fontes Neto (Cia. Gente Falante)
 3. Alexandre Gindri Fávero (Cia. Teatro Lumbra de Animação)

4. Desiree Gomes da Veiga Pessoa (Grupo NEELIC)
 5. Juliana de Freitas Kersting
 6. Eduardo Panitz Severino
 7. Denis Cafrune Gosch (Santa Estação Companhia de Teatro)
 8. Heloisa Helena das Neves Bertoli (Grupo Seele Tanz)
 9. Arlindo Eduardo Kraemer Junior (Cia Teatrofídico)
 10. Renato Zingano Velho (Vamos Cantar Produções)
OBJETO: Prorrogação por dois meses, do prazo de vigência das respectivas Permissões de Uso de espaços da Usina do Gasômetro.

Porto Alegre, 7 de agosto de 2008.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080319.08.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080319.08.4, a compra de Buretas de precisão, para DVT, no valor total de R\$ 10.500,00 pela empresa Pró-análise Química e Diagnóstico Ltda, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080219.08.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080219.08.0, a compra de Gaxetas, Aneis, Diafragma, cápsulas, e tubo cônico para clorador Capital Controls, para a DVM, no valor total de R\$ 18.804,08 pela empresa Expansul Com. Imp. e Exportação Ltda, com Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080320.08.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080320.08.2, a compra de Polieletrólito catiônico para desidratação de lodo digerido, para a DVT, no valor total de R\$ 1.250,00 pela empresa Sulfato Rio Grande Indústria e Comércio Ltda, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080322.08.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080322.08.5, a compra de Kit TE Serviço PEAD 63 x 20 mm e luva PEAD 20 mm SDR 11, para eletrofusão tipo universal, para a DVA, no valor total de R\$ 18.567,50 pela empresa FGS Brasil Ind. e Com. Ltda, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO,
 Superintendente de Operações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 154/08

PROCESSO 003.080305.08.3

OBJETO: Bomba centrífuga auto-aspirante.
 O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 154/08, que trata da "Aquisição de bomba centrífuga auto-aspirante", por necessidade de alteração da especificação do material.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 36/08

PROCESSO 003.002619.08.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de locação de salas para eventos de educação corporativa da UNIDMAE.

VENCEDORA: Instituto Cultural Brasileiro Alemão.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONVITE 51/08

PROCESSO 003.080324.08.8

OBJETO: Aquisição de Rolamentos e Retentores.
DATA de abertura: 2 de setembro de 2008, às 9h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"),

na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2008.

PREGÃO ELETRÔNICO 159/08

PROCESSO 003.080327.08.7

OBJETO: Aquisição de Mangueiras.
PRAZO limite para inserção de propostas: 14h30min do dia 1º de setembro de 2008.

ABERTURA das propostas: 14h30min do dia 1º de setembro de 2008.

INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 2 de setembro de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO FÍSICO 30/08

PROCESSO 003.080231.08.0

OBJETO: Aquisição de caminhão.
DATA DE ABERTURA: 1º de setembro de 2008, às 9h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.



COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 25/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010187.08.1

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene pessoal
RAZÃO SOCIAL: Deskart Sul Distribuidora de Materiais de Limpeza Ltda. CNPJ: 08.471.046/0001-09
VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 2.293,20
VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$ 1.061,25

RAZÃO SOCIAL: J. B. Martins-ME. CNPJ: 07.597.931/0001-68
VALOR TOTAL DO LOTE 3: R\$ 1.260,00

RAZÃO SOCIAL: Comercial Irmãos Simon de Alimentos Ltda. CNPJ: 09.439.521/0001-14
VALOR TOTAL DO LOTE 4: R\$ 841,68

RAZÃO SOCIAL: Dental Méd Sul Artigos Odontológicos Ltda.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 02.477.571/0001-47

VALOR TOTAL DO LOTE 6: R\$ 715,68
VALOR TOTAL DO LOTE 7: R\$ 795,00
VALOR TOTAL DO LOTE 8: R\$ 208,00
VALOR TOTAL DO LOTE 9: R\$ 208,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
 Presidenta.

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO 24/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010184.08.2

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros.

RAZÃO SOCIAL: Comercial de Alimentos José Eduardo Ltda. CNPJ: 88.215.777/0001-14

LOTE: 1

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 89.999,91

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
 Presidenta.

PREGÃO ELETRÔNICO 13/08

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010113.08.8

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática.

RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 20 de agosto de 2008.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 1º de setembro de 2008.

INICIO da seção de disputa de preços: Às 9h30min do dia 1º de setembro de 2008.

TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br,

www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51)

3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 19 de agosto de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidenta.



CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081034.07.5 JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO E AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Obra de Recuperação e Reforço Estrutural do Túnel da Conceição.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação – torna pública a DENEGACÃO da Impugnação ao edital, do certame em epígrafe, impetrado pela empresa Concrejato – Serviços Técnicos de Engenharia S/A. O teor completo do julgamento da impugnação encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão. Fica marcada, para reunião de abertura dos envelopes 1 (habilitação), a data de 20 de agosto do corrente ano, às 14h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244, Porto Alegre, 18 de abril de 2008.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002.082007.08-0 AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para conservação de vias não pavimentadas na Seção Norte.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação comunica aos interessados que, referente à Concorrência acima descrita, publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, de 9 de julho de 2008, dará continuidade com a abertura dos envelopes 1 (habilitação), no dia 20 de agosto do corrente ano, às 10h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA 002.082008.08-6 AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para conservação de vias não pavimentadas na Seção Sul.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação comunica aos interessados que, referente à Concorrência acima descrita, publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre, de 9 de julho de 2008, dará continuidade com a abertura dos envelopes 1 (habilitação), no dia 20 de agosto do corrente ano, às 11h, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INEXIGIBILIDADES

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2560-339039.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.032914.08.3

Porto Alegre, 4 de agosto de 2008.

CONTRATADA: CÂNDIDO ANTÔNIO LORENZATTO .

OBJETO: Ministrar o Curso "Capacitação e desenvolvimento de relações humanas" para gestores e servidores das Escolas Municipais de Porto Alegre.

VALOR: R\$ R\$ 6.600,00 valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2563-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 23 de Agosto de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.032880.08.1

Porto Alegre, 13 de Agosto de 2008.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: CYBELLE CARONI.

OBJETO: Proferir Palestra para Evento Conversações Regionais da Educação Infantil das Regiões Sul e Oeste.

VALOR: R\$ R\$ 800,00 valor total.

DOTAÇÃO: 1502-2565-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 28 de Agosto de 2008.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.032927.08.8

CONTRATADA: Raquel E. Grabauska Produções.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de Produção, recepção, cenografia da programação infantil e ambientação do Grupo Cuidado que Mancha.

VALOR: R\$ R\$ 35.000,00



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE DISPENSA 48/08 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material para carroceria.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
3491	MEGA BUSS COM. PEÇAS	552,00
	E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA.	
3492	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA.	424,80

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras

CONVITE 63/08 ERRATA

OBJETO: Aquisição parcelada de material de escritório, impressos e adesivos.

A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração do subitem 2.1, do item 2, do Anexo V do certame em epígrafe, alterando a data de abertura para o dia 27 de agosto de 2008 e o horário para 10h30min. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2008.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO,
Gerente Administrativo Substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO FÍSICO 73/08

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para julgar o Pregão Físico 73/08 que trata da contratação a locação de 10 veículos especificados e descritos no Anexo I do presente edital, com motoristas, comunica que após análise de recurso, mantém decisão anterior quanto à inabilitação da empresa Cascavel Locadora de veículos e equipamentos Ltda.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO FÍSICO 73/08

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para julgar o Pregão Físico 73/08 que trata da contratação a locação de 10 veículos especificados e descritos no Anexo I do presente edital, com motoristas, comunica que após análise de recurso, mantém decisão anterior quanto à inabilitação da empresa Cascavel Locadora de veículos e equipamentos Ltda.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/06

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 5/06

PROCESSO 008.004330.06.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: M.M. Diesel Comércio e Transporte Ltda., CNPJ 06.917.079/0001-04

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato e reajuste de valores.

VALOR Estimado Anual: R\$ 165.240,64.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/06

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 5/06

PROCESSO 008.004330.06.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Sulmarcas Centro Automotivo Ltda., CNPJ 03.703.929/0001-75

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato e reajuste de valores.

VALOR Estimado Anual: R\$ 602.105,87.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002. 072752.08.4

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: ARHAT DE ODARGAS MUNHOZ, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 8074239503 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 198.952.320-04, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Getúlio Vargas, 908, apto. 603.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 12,73 m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 2.524,11 Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de agosto de 2008.

RICARDO GOTHE, Secretário.

Aberto processo de seleção para recuperação de imóveis

Está aberto o processo de seleção de propostas para a recuperação e restabelecimento das características históricas e artísticas de imóveis privados no Centro Histórico de Porto Alegre. Serão elegíveis para obtenção de financiamento imóveis privados situados dentro da área de influência do Projeto Monumenta.

O edital completo e o formulário para apresentação de propostas podem ser consultados no Mercado Público (Largo Glênio Peres, s/nº), sala 58. Mais informações podem ser obtidas pelo fone (51) 3221-8373, pelo e-mail monumenta@spm.prefpoa.com.br, ou diretamente nos links que estão no final deste texto. As propostas deverão ser entregues até as 18h do dia 12 de setembro, no endereço acima, ou por via postal, conforme previsto nas cláusulas do edital.

A abertura das propostas será realizada em sessão pública, na presença dos interessados, às 10h do dia 15 de setembro, no mesmo endereço indicado acima, e posteriormente publicados nos diários do município e da União. As fontes de recursos são o Ministério da Cultura, o Banco Interamericano de Desenvolvimento e o município de Porto Alegre, dentro dos moldes contratuais do Projeto Monumenta.

Valor cultural — A iniciativa responde à constatação de que os imóveis privados de valor cultural são tão fundamentais para a preservação do espírito e do ambiente das cidades históricas quanto os monumentos públicos e as praças. Muitos desses prédios, localizados nos núcleos históricos das cidades brasileiras, estão em más condições de manutenção, comprometendo a qualidade de vida das pessoas que neles habitam, ou por outro lado, encontram-se desocupados e sem condições de uso em razão da degradação que vem sofrendo ao longo dos anos. Com isso as cidades antigas vão perdendo qualidade e deixando de contar a sua história.

O financiamento apresenta condições especiais, como por exemplo, taxa de juro zero, sem limite de idade, adiantamento para quem tem renda de até três salários mínimos. Os custos das análises realizadas pela Caixa Econômica Federal serão pagos pelo Programa Monumenta. O prazo máximo para o pagamento do financiamento é de dez anos para imóveis comerciais; 15 anos para imóveis residenciais ou mistos e 20 anos para imóveis cujos proprietários tenham renda inferior a três salários mínimos. O financiamento pode ser solicitado por proprietários, usuários (nos últimos cinco anos) e inquilinos (com

autorização do proprietário) de imóveis localizados na área de Projeto do Monumenta Porto Alegre.

Imóveis recuperados — Este é o terceiro Edital para imóveis privados lançado aqui, sendo que os anteriores se deram em 2004 e 2006, onde foram contemplados 12 imóveis, entre eles, o Clube do Comércio, na Rua dos Andradas 1085; duas casas localizadas também na Rua dos Andradas nº 673, 677, 679 e outra na Riachuelo 933 e 935; a Catedral Anglicana; o Hotel Praça da Matriz e mais dois condomínios. Estas obras somadas às demais tem contribuído para o processo de valorização do Centro da Capital e para o crescimento da auto-estima da população.

Monumenta — O Programa é uma ação estratégica do Ministério da Cultura com financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e apoio da Unesco, Iphan e Caixa Econômica Federal. As cidades onde o projeto é realizado disponibilizam recursos na forma de contrapartida. Atualmente 26 cidades históricas participam do Monumenta, sendo que em Porto Alegre sua implementação é responsabilidade da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e conta com a cooperação de outras secretarias da administração municipal.

São objetivos do Programa recuperar e preservar o patrimônio histórico e artístico urbano, aumentar a consciência da população acerca da importância do patrimônio e estimular a utilização econômica, cultural e social das áreas em recuperação no âmbito do projeto local.

João Florin – Banco de Imagens – PMPA



Prédio particular da Riachuelo foi o primeiro recuperado pelo Monumenta

Programa Pim-Piá qualifica novos visitantes

Divulgação/Smed – Banco de Imagens – PMPA



Estagiários recebem capacitação com aulas teóricas e práticas

Começou nesta segunda-feira e vai até 5 de setembro a capacitação dos novos visitantes do Primeira Infância Melhor - Porto Alegre (Pim-Piá) que, desde 2005, atende cerca de 600 famílias porto-alegrenses em situação de vulnerabilidade social. Os cerca de 50 estagiários de Psicologia, Pedagogia e Psicopedagogia selecionados em julho serão qualificados com um curso de 60 horas de aula (sendo 40 de teoria e 20 de prática). Até sexta-feira, 22, o curso será realizado das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30 na Secretaria Municipal de Educação (Smed), na Rua dos Andradas, 680, 6º andar.

No período de 25 a 29 de agosto, as atividades práticas serão realizadas em comunidades atendidas pelo programa em diferentes regiões da cidade. Na primeira semana de setembro,

os alunos se reúnem no mesmo horário no Auditório da Secretaria de Administração (SMA), na Rua Siqueira Campos, 1300 - 14º andar. No último dia do curso haverá uma cerimônia de encerramento com entrega de certificados.

Os três módulos do curso incluem oficinas de sensibilização, aulas de ética e postura profissional, desenvolvimento psíquico, cognitivo, da linguagem, psicomotor e estudos da relação mãe e bebê durante a gestação. A coordenadora do programa na Smed, Beatriz Maria Aroldi Silva, destaca que essa é a primeira vez que a capacitação é realizada pelo período de três semanas intercalando a teoria e a prática.

Programa — Desenvolvido pelas secretarias municipais de Educação e de Saúde (SMS) em parceria com a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), o Pim/Piá realiza visitas de orientação e acompanhamento em diferentes regiões da cidade, focado no fortalecimento do vínculo entre mãe e filho. Nos atendimentos, as mulheres aprendem desde como cuidar da higiene e da alimentação dos filhos até como contribuir para o desenvolvimento neurológico, motor e psíquico das crianças. Para isso, os visitantes ajudam as mães a entender as fases da infância e até a brincar com seus filhos.

“A teoria e a prática são necessárias, pois o visitante trabalha diretamente com a comunidade, com enfoque na criação ou reforço do vínculo familiar, preparando, ainda, as gestantes para receberem seus filhos”, explica a coordenadora.

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara destaca o Dia do Soldado

O Dia do Soldado, comemorado em 25 de agosto, foi lembrado pela Câmara Municipal de Porto Alegre. O vereador proponente da homenagem destacou a figura de Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, patrono do Exército brasileiro. “Caxias foi exemplo de austeridade, nobreza de caráter, bravura, patriotismo, honradez, generosidade, nacionalismo e lealdade à Pátria”. Observou que por suas qualidades Caxias virou apelido daqueles que cumprem irrestritamente com seus deveres.

O general-de-divisão, comandante da 6ª Divisão de Exército e representante do Comando Militar do Sul, lembrou que é a segunda vez que comparece à tribuna da Câmara para receber uma homenagem do Legislativo. Na primeira vez, observou, foi para comemorar os 200 anos de nascimento do General Osório. “Estas homenagens que recebemos demonstram o carinho que a Casa tem pelas Forças Armadas”. Para ele, a grandeza do Brasil impõe aos militares uma responsabilidade proporcional ao tamanho do país. “E é por isso que os soldados renunciam à própria vida em nome da Pátria”.

Plenária do Estudante incentiva educação política

Saúde, esportes, direitos humanos, meio ambiente e lazer são os temas que integram projetos de lei elaborados por alunos de 8ª série da Escola Municipal Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, do bairro Ipanema. Os alunos, acompanhados de professores, participaram da Sessão Plenária do Estudante, na Câmara Municipal de Porto Alegre.

Promovida pelo Memorial da Casa, e realizada no Plenário Ana Terra, a Plenária do Estudante tem como objetivo desenvolver a cidadania e a educação política em jovens das redes municipal, estadual e particular de ensino de Porto Alegre. Durante a atividade os alunos visitam as dependências do legislativo porto-alegrense, acompanham as atividades dos vereadores no Plenário Otávio Rocha, e depois simulam uma sessão ordinária quando, como vereadores, elaboram projetos de lei, os defendem na tribuna e votam.

Entre as propostas apresentadas pelos alunos, estavam: a construção de um posto de saúde no bairro Morro Alto; a diminuição da poluição em bairros de Porto Alegre, através da proibição da queima de óleo e incentivo à reciclagem de materiais; a realização de campanhas contra o preconceito com negros, gays e lésbicas; a construção de quadras poliesportivas em bairros que estejam carentes desses equipamentos; e a criação de escolas de esportes femininas.

Pedro Revillion



Alunos do bairro Ipanema estiveram na Casa

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara